



Ministério da
Fazenda



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SRRF09 Nº 12/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE QUEROSENE DE AVIAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 9ª REGIÃO FISCAL E A EMPRESA VIBRA ENERGIA S.A.

e-Processo nº 10905.720039/2022-21

A União, por intermédio da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal - SRRF09, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 555, 10º andar, Centro, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0135-53, neste ato representada pelo Chefe da Divisão de Programação e Logística, Sr. **GUSTAVO LUIS HORN**, matrícula nº [REDAZIDA], nomeado pela Portaria SRRF09 nº 56, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 17 de março de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo nono do Art. 358 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no DOU de 27 de julho de 2020, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **VIBRA ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.274.233/0001-02, sediada na Rua Correia Vasques, 250, térreo, 1º a 9º andares, Cidade Nova, no Rio de Janeiro/RJ, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **RAPHAEL BENIRSCHKE TERRA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDA], expedida pela DETRAN/RJ, e CPF nº [REDAZIDA], e pela Sra. **CAMILA MOTA PESSOA IGREJAS LOPES**, portadora da Carteira de Identidade nº [REDAZIDA], expedida pela DETRAN/RJ, e CPF nº [REDAZIDA] resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pelo Conselho de Consultoria Administrativa da PGFN, que emitiu o Parecer Referencial CCA/PGFN nº 02/2020, conforme determina a alínea "a" do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de **06/04/2024 a 05/04/2025**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

2.1 Não haverá exigência de prestação de garantia na execução da presente contratação.

Termo Aditivo - Prorrogação – Contrato SRRF09 nº 12/2022 – Processo nº 10905.720039/2022-21



Ministério da
Fazenda



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 85.625,26 (oitenta e cinco mil, seiscientos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos), perfazendo o valor total para o período de 12 (doze) meses de R\$ 1.027.503,13 (um milhão, vinte e sete mil, quinhentos e três reais e treze centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Fica assegurado o direito da CONTRATADA à análise de reajuste conforme a Cláusula Sexta do Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foram emitidas as Notas de Empenho, do tipo estimativo, a seguir relacionadas:

| Nota de Empenho | PTRES | Fonte | Natureza da Despesa | Unidade Gestora | Plano Interno |
|-----------------|--------|------------|---------------------|-----------------|---------------|
| 2023NE000181 | 204350 | 1032000000 | 339030 | 170156 | DIORAR |
| 2024NE000056 | 204350 | 1032000000 | 339030 | 170156 | DIORAR |

5.2 A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

7.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Sr. Superintendente da Secretaria da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.



Ministério da
Fazenda



E para firmeza e como prova de assim haver entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes.

Pela Contratante:

Assinado Digitalmente

GUSTAVO LUIS HORN

Chefe da Divisão de Programação e Logística

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 9ª RF

Pela Contratada:

DocuSigned by:

Raphael Benirschke Terra

DE3740AC702A48C...

Assinado Digitalmente

RAPHAEL BENIRSCHKE TERRA

Representante Legal

VIBRA ENERGIA S.A.

DocuSigned by:

CAMILA MOTA PESSOA IGREJAS LOPES

42555961CDA44AE...

Assinado Digitalmente

CAMILA MOTA PESSOA IGREJAS LOPES

Representante Legal

VIBRA ENERGIA S.A.

Termo Aditivo - Prorrogação – Contrato SRRF09 nº 12/2022 – Processo nº 10905.720039/2022-21



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 04/04/2024 18:48:28 por Gustavo Luis Horn.

Documento assinado digitalmente em 04/04/2024 18:48:28 por GUSTAVO LUIS HORN.

Esta cópia / impressão foi realizada por ALEXSANDRO MIGLIORETTO em 08/04/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP08.0424.08515.T9EG

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
CE133AD0079EEDA7CE5668E3DC4CA6E1A35ECF414E68D268C40DE0927E44AE18**